

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
MESTRADO E DOUTORADO

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA (PECEM)

EDITAL PECEM Nº 06/2024

Estabelece normas e procedimentos para **credenciamento inicial de professores da Universidade Estadual de Londrina como docentes permanentes para o curso de mestrado do PECEM.**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção de professores da UEL para vagas de docente permanente do curso de mestrado do PECEM.

1. Dos Requisitos

1.1 Poderão candidatar-se ao credenciamento docentes que cumprirem os requisitos:

- Ser docente do quadro efetivo da Universidade Estadual de Londrina, ter cumprido o estágio probatório.
- Ter formação em nível de doutorado na área de Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Educação para a Ciência.
- Ter produção intelectual aderente à área 46-Ensino da CAPES.
- Apresentar pelo menos 100 pontos no item 01 da tabela de pontuação.
- Apresentar pelo menos 10 pontos no item 10 ou no item 11 ou no item 12 ou no item 13 da tabela de pontuação. Ou apresentar pelo menos 20 pontos no item 14.
- Apresentar a proposta de uma disciplina em nível de pós-graduação e um projeto de pesquisa ambos com aderência a uma das três linhas de pesquisa do Programa.

2. Das Vagas

2.1 Até 04 (quatro) vagas para credenciamento inicial de docentes formados em Ciências Biológicas, Física, Química ou Matemática.

3. Da Classificação e do Credenciamento

3.1 Será selecionado o candidato que cumprir os requisitos básicos estabelecidos no item 1 do edital e obtiver as maiores pontuações segundo a tabela de pontuação (Anexo 1).

3.2 Para avaliação serão consideradas as atividades e produções no período entre 2019-2024. Para a pontuação da produção científica será considerado o Qualis da área Capes-46 Ensino (período 2017-2020).

3.3 No caso de empate da pontuação, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: a) maior pontuação no item 1 da tabela de pontuação; b) maior pontuação no item 09 da tabela de pontuação; e c) maior pontuação no item 14 da tabela de pontuação.

3.4 O docente aprovado será credenciado para orientação de mestrado.

3.5 O docente aprovado deverá estar ciente da produção científica e obrigações docentes estabelecidas pelo regimento do programa.

4- Da Documentação

4.1 Para a inscrição o candidato deve encaminhar os seguintes documentos:

- Carta de autoapresentação. A carta deve ter no máximo duas laudas e conter apresentação do candidato (nome, departamento em que está alocado, CPF, RG e Chapa Funcional), as motivações para compor o corpo docente do programa e indicação de qual (ou quais) linha(s) de pesquisa do PECEM tem intenção de atuar.
- Cópia do currículo lattes atualizado e documentado com a produção do período entre 2019-2024. Para artigos em periódicos, artigos em anais de eventos e capítulos de livro, encaminhar a primeira página da produção.
- Apresentar proposta de disciplina. A proposta deve conter: título da disciplina, justificativa de aderência a uma ou mais linhas de pesquisa do programa, ementa, conteúdo programático, procedimentos metodológicos, procedimentos de avaliação e bibliografia.
- Apresentar um projeto de pesquisa. O projeto deve ter aderência a uma das linhas de pesquisa do programa.

4.2 Todos os documentos devem ser enviados em arquivos PDF para o e-mail: spgcce@uel.br e pecem@uel.br

Colocar como assunto do e-mail: "PECEM Edital N° 06/2024"

5. Do Cronograma

O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

Etapa	Prazo
Inscrições dos candidatos	10 de junho a 05 de julho de 2024
Análise dos pedidos pela comissão de credenciamento	09 a 12 de julho de 2024
Divulgação do resultado preliminar	15 de julho de 2024
Pedidos de reconsideração à comissão de credenciamento	16 e 17 de julho de 2024
Resultado final	19 de julho de 2024

6. Da comissão de credenciamento

6.1 A comissão de credenciamento será constituída por quatro membros, três internos ao PECEM, Fabiele Cristiane Dias Broietti, Irinéa de Lourdes Batista e Pamela Emanuelli Alves Ferreira e um docente externo de um programa de pós-graduação da Área de Ensino. O docente externo será convidado após a inscrição dos candidatos para que não haja vínculo entre o candidato e o membro externo da Banca.

7. Das Disposições Finais

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento ou pelo Colegiado Delegado do Programa, conforme suas competências.

Londrina, 06 de junho de 2024.

Fabiele Cristiane Dias Broietti
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de
Ciências e Educação Matemática – PECEM
Universidade Estadual de Londrina

ANEXO I

Tabela de Pontuação da produção do período entre 2019-2024

Atividade		Pontos	Quantidade	Pontuação
01-Publicação em Periódicos da área de Ensino (Qualis 2017-2020) Mínimo 100 pontos	Qualis A1	100 pontos cada		
	Qualis A2	75 pontos cada		
	Qualis A3	60 pontos cada		
	Qualis A4	50 pontos cada		
	Qualis B1	40 pontos cada		
	Qualis B2	2,5 pontos cada		
	Qualis B3	2 pontos cada		
	Qualis B4	1,5 pontos cada		
	Sem Qualis	1 ponto cada		
02- Publicação de livro da área de Ensino de Ciências ou Educação Matemática com corpo editorial		10 pontos cada		
03- Publicação de capítulo de livro da área de Ensino de Ciências ou Educação Matemática com corpo editorial Máximo 25 pontos		5 pontos cada		
04- Publicação de livro ou capítulo da área de Ensino de Ciências e Educação Matemática sem corpo editorial Máximo 10 pontos		2,5 pontos cada		
05- Organização de livro, periódico ou periódico temático da área de Ensino de Ciências e Educação Matemática com corpo editorial Máximo 20 pontos		5 pontos cada		
06- Artigo completo publicado em Anais de Evento da área de Ensino de Ciências ou Educação Matemática Máximo 50 pontos		5 pontos cada		
07- Coordenador de projeto de pesquisa na área de Ensino de Ciências e Educação Matemática em nível nacional com financiamento por agência de fomento		30 pontos cada		

08- Coordenador de projeto de pesquisa na área de Ensino de Ciências e Educação Matemática em nível internacional com financiamento por agência de fomento		50 pontos cada		
09- Coordenador de projeto de pesquisa na área de Ensino de Ciências e Educação Matemática em nível nacional e/ou internacional sem financiamento por agência de fomento		10 pontos cada		
10- Orientação de iniciação científica com bolsa concluída		10 pontos cada		
11 – Orientação no PIBID ou Residência Pedagógica Máximo 30 pontos		10 pontos por ano		
12- Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído Máximo 20 pontos		5 pontos cada		
13- Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído Máximo 20 pontos		5 pontos cada		
14- Orientação de mestrado concluída Máximo 120 pontos		20 pontos cada		
15- Orientação de doutorado concluída		30 pontos cada		
16- Coorientação de doutorado concluída Máximo 20 pontos		10 pontos cada		
17- Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq Máximo 10 pontos		5 pontos cada		
18- Líder de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq Máximo 15 pontos		15 pontos		
19- Participação em banca de qualificação ou defesa de doutorado Máximo 10 pontos		1 ponto cada		
20- Participação em banca de qualificação ou defesa de mestrado Máximo 10 pontos		1 ponto cada		
21- Organização de evento científico da área de Ensino de Ciências ou Educação Matemática Máximo 10 pontos		1 ponto cada		
22- Disciplina ministrada em programa de pós-graduação <i>strictu sensu</i> Máximo 10 pontos		5 pontos cada		
23- Disciplina ministrada em programa de pós-graduação <i>lato sensu</i> Máximo 2 pontos		1 ponto cada		